

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA WAGYU



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE 02/2018

PROTOCOLO CARNE CERTIFICADA WAGYU

Declaração de Conformidade

A *Associação Brasileira dos Criadores de Bovinos da Raça Wagyu* declara, para os devidos fins, que a unidade – JBS S/A – SIF 385 – CNPJ nº 02.916.265/0011-31, localizada à Avenida José Batista Sobrinho s/nº – Bairro São Francisco – Andradina – São Paulo - CEP: 16.901-904.

- Realizou sua adesão ao **PROTOCOLO CARNE CERTIFICADA WAGYU**;
- Possui acordo operacional com esta entidade para a certificação de seu processo industrial pelos técnicos da *Associação Brasileira dos Criadores de Bovinos da Raça Wagyu* de acordo com os procedimentos descritos no Manual Operacional do presente protocolo;
- Realiza de forma adequada seus procedimentos operacionais para a devida segregação das matérias primas a serem rotuladas com a indicação da raça **WAGYU PURO** e **WAGYU CRUZAMENTO** nos rótulos;
- Atende a totalidade dos requisitos do **PROTOCOLO CARNE CERTIFICADA WAGYU** estando apta a utilizar a denominação de **WAGYU PURO** e **WAGYU CRUZAMENTO** nos rótulos de carnes bovinas, em conformidade ao **Ofício - Circular N° 011/2015/CGI/DIPOA/SDA**. Os procedimentos devem ser sempre acompanhados e autorizados pelo técnico credenciado pela Associação Brasileira dos Criadores de Bovinos da Raça Wagyu.

Desta forma, solicita à **CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL** a inclusão da presente unidade no cadastro de unidades frigoríficas participantes do presente protocolo.

Bragança Paulista, 02 de fevereiro de 2018.


Eliel Marcos Palamim
Médico Veterinário
CRMV-SP 18.515

Eliel Marcos Palamim

Médico Veterinário – CRMV SP 18515

Suplente Responsável Técnico – Protocolo Carne Certificada Wagyu
Associação Brasileira dos Criadores de Bovinos da Raça Wagyu

Associação Brasileira dos Criadores de Bovinos da Raça Wagyu – CNPJ: 00.984.782/0001-40
Estrada Bragança – Amparo, Km7 – Caixa Postal 1002– Bragança Paulista – SP – CEP: 12900-970.

abcwagyu@hotmail.com

abcwagyu@gmail.com

www.wagyu.org.br

▶ Consulta de Estabelecimento Nacional

▶ Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 02.916.265/0011-31

Fantasia: FRIBOI S. A.

Razão: JBS S/A

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes

SIF: 385 Data de Reserva: 16/02/1961 Data de Registro: 08/06/1976

Nr. Processo: 3052/55 Situação: Ativo

Endereço:

Logradouro: AV. JOSÉ BATISTA SOBRINHO S/Nº

Bairro: SÃO FRANCISCO

CEP: 16.901-904

Município: ANDRADINA

UF: SP

Telefone: (18) 3702-7500

Fax: (18) 3702-7500

E-Mail: qq@and.jbs.com.br

Site: www.jbs.com.br

Nome

CARNE

Descrição (Categoria / Classe)


MATADOURO FRIGORIFICO - C01 / MB1 - MATADOURO DE BOVINO

Nova Consulta

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.916.265/0011-31 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2000
NOME EMPRESARIAL JBS S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANDRADINA PORCIONADOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO AV JOSE BATISTA SOBRINHO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 16.901-904	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO ANDRADINA
UF SP	TELEFONE (11) 3144-4000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO BONI@JBS.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/12/2017** às **09:06:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL – SIF 385

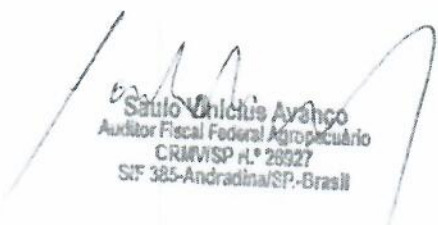
Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que a firma JBS S/A, localizada na Av. José Batista Sobrinho, s/nº, Bairro São Francisco, Andradina – SP, com CNPJ 02.916.265/0011-31, está devidamente registrada no Serviço de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como o SIF nº 385, em regime de inspeção permanente, classificado como Matadouro – Frigorífico, é habilitado a produzir carne bovina e seus derivados (cortes, miúdos, resfriados/congelados), derivados de carne de suínos e derivados de carne de aves, expondo a venda livremente seus produtos para o mercado interno brasileiro.

Declaro, igualmente, que o referido estabelecimento possui instalações, equipamento e pessoal devidamente habilitado e seus processos produtivos implantados programas de qualidade: BPF (Boas Práticas de Fabricação), PPHO (Procedimento Padrão de Higiene Operacional, POP (Procedimento Operacional Padrão), MIP (Manejo Inteligente de Pragas), APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle), Plano de amostragem ambiental, ensaios microbiológicos, físico-químicos e sensoriais e encontra-se em plena atividade industrial.

Declaro ainda que, conforme Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), o transporte de produtos de origem animal deve ser feito em veículos apropriados, construídos expressamente para esse fim, dotados de instalações frigoríficas e devidamente higienizados.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Andradina - SP, 31 de Agosto de 2017


Saulo Vinícius Avânço
Auditor Fiscal Federal Agropecuário
CRMVSP n.º 28927
SIF 385-Andradina/SP-Brasil